CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
A casa do povo,
a casa da cidadania.

COMISSÃO DE CULTURA
PROJETO DE LEI Nº 148/2024

AUTORIA: Vereadora Marta Rodrigues

EMENTA: "Institui no Calendário Oficial de Eventos de Salvador o Dia Municipal do Teatro Lambe Lambe".

RELATOR: Jorge Araújo

Relatório:

Trata-se o Projeto de Lei nº 148/2024, de autoria da Vereadora Marta Rodrigues, que visa instituir no Município de Salvador "Dia Municipal do Teatro Lambe Lambe", a ser comemorado anualmente no dia 30 de setembro, com inclusão no Calendário Oficial da cidade.

Em relatoria, o setor de análise e pesquisa constatou a inexistência de proposições legislativas que aludissem especialmente sobre o tema supracitado na epígrafe.

Após ser recebido pela Comissão de Constituição de Justiça e Redação Final, o supramencionado projeto foi opinado pela sua aprovação.

A proposição legislativa, foi encaminhado para Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, o referido projeto foi aprovado.

Portanto, na Comissão de Cultura, foi designada relatoria deste edil, que no uso de suas competências como membro, apresento relatório e voto, como se indicará a seguir.

É o relatório

Análise:

A matéria tratada insere-se no âmbito da competência legislativa do Município, respaldado constitucionalmente nos termos do art. 30, inciso I, da Constituição Federal, que estabelece ser da competência dos municípios legislar sobre assuntos de interesse local. A instituição de datas comemorativas relacionadas à cultura local é um exemplo típico dessa

Digitalizado com CamScanner

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
A casa do povo,
a casa da cidadania.

competência, sobretudo por tratar-se de manifestação artística nascida em Salvador e com forte vínculo à identidade da cidade.

O Teatro Lambe Lambe é uma manifestação cultural originalmente brasileira, criada em Salvador no ano de 1989 pelas artistas Denise Santos e Ismine Lima. A proposta legislativa busca reconhecer a importância histórica, artística e social do gênero, valorizando sua origem e fomentando ações de promoção cultural.

Além do seu valor simbólico, o reconhecimento oficial pode contribuir com políticas públicas de incentivo à cultura, turismo e geração de renda. A proposta está devidamente acompanhada de justificativa que destaca premiação nacionais e o reconhecimento internacional do gênero, o que reforça sua relevância.

A proposição legislativa busca valorizar esse patrimônio cultural, criando um marco simbólico anual que pode estimular ações de fomento cultural, inclusão social, turismo e geração de renda por meio da arte.

O conteúdo do projeto, não impõe encargos do Poder Executivo, tampouco cria obrigações financeiras, o que afasta qualquer óbice orçamentária.

Passo a opinar:

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Salvador (art. 68, XIII), cumpre que esta Comissão de Cultura se pronuncie para opinar sobre toda e qualquer proposição em fixar datas comemorativas de significação cultural.

Nesse sentido, estando, portanto, em conformidade com as normas regimentais e a técnica legislativa.

Voto do Relator:

Diante do exposto, opino favoravelmente à **APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 148/2024**

É o parecer.

Salvador, 26 de agosto de 2025

JORGE ARAÚJO
Vereador - PP

F-PL-010-03

Digitalizado com CamScanner